



PORTARIA Nº 748/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR – o Contrato de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, pelo período de 02 de julho a 15 de dezembro de 2021.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Alex da Silva Soares	Aux. de Serv. Gerais	210046
Cloves André Flor	Aux. de Serv. Gerais	210049
Damião Tavares dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	210050
Fabrcio Melquiades Felix	Aux. de Serv. Gerais	210051
Francisco Gustavo F. de Barros	Aux. de Serv. Gerais	210052
Gilberto Pereira da Silva	Aux. de Serv. Gerais	210053
Gilvanio Rodrigues da Silva	Aux. de Serv. Gerais	210054
Iran Félix Augusto	Aux. de Serv. Gerais	210081
Janailson Correia Feitosa	Aux. de Serv. Gerais	210055
João Eudes Macário da Silva	Aux. de Serv. Gerais	210056
Jorge Luis Matias dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	210058
José Celio Arruda Brito	Aux. de Serv. Gerais	210061
José Ernesto Tavares dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	210062
José Everaldo Ferreira	Aux. de Serv. Gerais	210063
José Flávio Melquiades de Melo	Aux. de Serv. Gerais	210064
José Inacio de Barros	Aux. de Serv. Gerais	210065
José Ivaldo de Oliveira Feitosa	Aux. de Serv. Gerais	210066
José Romilson Oliveira Araujo	Aux. de Serv. Gerais	210067
José Valdir Leite da Silva	Aux. de Serv. Gerais	210068
Marcelino Ferreira dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	210069
Marco Antonio Teixeira de Lima	Aux. de Serv. Gerais	210071
Marcelo da Silva Soares	Aux. de Serv. Gerais	210070
Sebastião Caetano de Lima	Aux. de Serv. Gerais	210072
Sebastião Ferreira dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	210073
Severina Gicelia Barros de Queiroz	Aux. de Serv. Gerais	210074
Tatiane Alves da Silva	Aux. de Serv. Gerais	210075
Tiago de Souza Ferreira	Aux. de Serv. Gerais	210080





Art. 2º - Tudo nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.172/1999.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/07/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.



PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 16 de Julho de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de Julho de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional